RESOLUÇÃO Nº 005/2003

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA O ACERVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e nos termos da alínea "i" do § 1º do artigo 129, de seu Regimento Interno(Resolução nº704/99) e considerando que os bens pertencentes aos Poderes Municipais compõem o acervo patrimonial do Município, considerando ainda, que compete a estes Poderes dispor sobre a administração e utilização dos bens que se encontram sob os seus respectivos domínios, em Sessão realizada no dia 21 de maio de 2003, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a transferir para o Poder Executivo Municipal, para que este use no âmbito da Administração Direta do Município os bens móveis relacionados no "anexo único", o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Art.2° A transferência de que trata o artigo anterior será efetivada sem ônus e de modo definitivo, ficando desde já o Presidente da Câmara, autorizado a firmar os documentos necessários para formalização da mesma.

Art.3° Efetivada a transferência e a entrega dos bens móveis, o Presidente da Câmara, desde logo, determinará as anotações cabíveis, principalmente as de baixa patrimonial.

Art.4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de maio de 2003, 120° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE
Presidente

CARLOS AÍLTON MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Câmara Municipal de Varginha

ANEXO ÚNICO

Resolução n° 005/2003

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº.BEM CMVGA.
01	01	aparelho de fac símile modelo telefax 30/20	0314
02	01	aparelho de PABX c/ 04 troncos e 11 ramais	0316
03	01	aparelho telefônico c/ tecla Siemens mod. Euroset	0473
04	01	aparelho telefônico c/ tecla Siemens mod. E411	0475
05	01	aparelho telefônico c/ tecla Siemens mod. E411	0476
06	01	aparelho telefônico c/ tecla Leucotron mod. PABX	0477
07	01	aparelho telefônico c/ tecla Fonecom mod. 0594	0478
08	01	aparelho telefônico c/ tecla Fonecom mod. 0594	0479
09	01	aparelho telefônico c/ tecla Emave mod. F	0480
10	01	aparelho telefônico c/ tecla Imbratel mod. A	0481
11	01	aparelho telefônico c/ tecla Etel mod. ETL 601	0482
12	01	aparelho telefônico c/ tecla Etel mod. ETL 601	0483
13	01	aparelho telefônico c/ tecla Etel mod. ETL 601	0484
14	01	aparelho telefônico c/ tecla Etel mod. ETL 601	0485
15	01	aparelho telefônico c/ tecla Etel mod. ETL 601	0486
16	01	aparelho telefônico c/ tecla Etel mod. ETL 601	0487
17	01	aparelho telefônico c/ tecla Etel mod. ETL 601	0488
18	01	aparelho telefônico c/ tecla Etel mod. ETL 601	0489
19	01	arquivo de aço misto ofício c/ 05 gavetas	0184
20	01	cadeira secretária executiva c/ braço de cor azul	0040
21	01	cadeira secretária executiva c/ braço de cor azul	0041
22	01	cadeira secretária executiva c/ braço de cor azul	0042
23	01	carimbador elétrico de pancada automática	0315
24	01	CPU Modelo Creative, Processador Pentium II	0351
25	01	estabilizador de tensão modelo ES10001	0417
26	01	estabilizador de tensão modelo S20008	0418
27	01	estabilizador de tensão modelo URE1000Bi	0419
28	01	impressora jato de tinta color Deskjet HP 680C	0377
29	01	impressora serial modelo RIMA XT 220	0378
30	01	máquina de escrever elétrica modelo Dismac	0312
31	01	mini gravador cassete modelo CCE Os-85	0301
32	01	monitor de 14" modelo 8417	0358
33	01	monitor de 14" modelo CQA4147	0359
34	01	nobreak estabilizador modelo PG600	0416
35	01	scaner de mesa mod. Genius color page HR5	0394

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

36	01	teclado ergonômico	0398
37	01	teclado ergonômico	0399
38	01	teclado ergonômico	0400
39	01	teclado ergonômico	0401
40	01	ventilador oscilante de 30 cm. c/ 3 velocidade	0327

Câmara Municipal de Varginha, 21 de maio de 2003, 120° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE
Presidente

CARLOS AILTON MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br